



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2020-PRA, DE 25 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ, no uso das
atribuições, que lhe são conferidas por
delegação de competência do
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I- Anular a Portaria nº 337/2019-PRA, de 15 de agosto de 2019.
- II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 29/05/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2705414** e o código CRC **B6E42E83**.

Referência: Processo nº 23075.027074/2019-33

SEI nº 2705414

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 25/05/2020 11:56:51.